

Justificativa

No atual cenário em que o Instituto de Desenvolvimento se encontra se faz necessário ter um serviço de fornecimento de internet mais potente e que possa dar uma condição melhor tanto para os colaboradores do Instituto como para nossos clientes externos. Pois estamos com sistemas (Plataforma SISHAB, Plataforma Aprova, Plataforma QGIS, Site Institucional do IDURB) que possibilitam que os clientes possam realizar seus atendimentos com uma maior comodidade de suas próprias casas.

Atualmente, O IDURB - Instituto de desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás mantém um link que é utilizado para acessos à Internet e divulgação de seus serviços ao público externo. Na arquitetura atual, o link é responsável por sustentar toda utilização da Internet dentro do órgão e todos serviços disponíveis ao público externo. Ainda, em razão da necessidade de se criar um meio de comunicação acessível a todos os cidadãos quando desejarem se dirigir ao IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás para prestação de serviços de atendimento ao público, consultas, esclarecimentos acerca dos setores de atendimento, eventos, dúvidas, denúncias, sem que, para tal, haja ônus direto para o cidadão. Tal benfeitoria visa melhor atender as demandas vindas para o IDURB.

Dessa forma, pretende-se, a terceirização dos serviços para atender adequadamente a demanda, tendo em vista que a maioria das atividades dependem das facilidades proporcionadas pelos recursos tecnológicos.

Esse fato cria a necessidade, mais do que prioritária, de que se realize processo licitatório para manutenção destes serviços. Caso não contratados, todo o acesso à Internet será interrompido e grande parte dos sistemas mantidos pela IDURB ficará indisponível. Leva-se em consideração também que esta autarquia, está passando por um processo de convocação de concursados que ingressarão no quadro de funcionários do órgão, tendo a necessidade de aumento da velocidade hoje disponível, para atendimentos das necessidades internas e externas do IDURB, mantendo a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Esse cenário contempla o fato de que a Internet exerce papel preponderante para que o IDURB consiga satisfazer, com efetividade, sua missão institucional fornecendo

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações,
proporcionando a harmonia com o meio ambiente.
Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Canaã dos Carajás

Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB



diversos serviços, dentre eles: Informações, Serviços On Line, Acesso à Internet em todo o prédio, Consulta de Processos, Licitações, Área de Servidor/Intranet, sistema de protocolo eletrônico, sistemas da RFB – Receita Federal do Brasil para emissão de Alvarás e Habite-se, Sistema de emissão de boletos, sistemas de contabilidade e outros.

O serviço ora contratado, faz-se necessário para o funcionamento dos setores que se comunicam entre si, para uso dos munícipes em busca de informações e/ou reclamações, para uso na resolução de assuntos ligados aos fornecedores, etc. A prefeitura não entende que se trata de uma prestação condicionada, uma vez que é possível a contratação por menor valor, com Manutenção inclusa, Atualização tecnológica constante, Canal de Atendimento.

Assim, em prol do regular serviço da atividade administrativa, resta imperioso, para o alcance do interesse público, que se assegure esse processo licitatório.

Canaã dos Carajás – PA, 11 de Dezembro de 2023.

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente IDURB
Port. n.º 267/2021-GP

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente da IDURB

Portaria-GP n.º 267/2021

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações,
proporcionando a harmonia com o meio ambiente.
Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000